



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.652/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.0146
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às dezesseis horas do dia doze de junho de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.652/2017, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro e Rita de Cassia Caldeira Tolentino – Membro Suplente, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2018.03.0146, na modalidade Tomada de Preços 01/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos, ano de fabricação 2018, capacidade de 05 lugares, sendo um veículo sedan motor 2.0, na cor preta, zero quilometro e demais especificações do Anexo I do Edital e um veículo popular hatch, motor 1.0, na cor branca, zero quilômetro e demais especificações do Anexo I do Edital. Iniciando a reunião, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a ampla divulgação na forma estabelecida pela lei 8.666/93, nos jornais: “O Tempo”, que tem alcance grande dentro e fora do Estado de Minas Gerais, no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, “Dinâmico”, que tem circulação nesta cidade e região e ainda no quadro de aviso e no site oficial da Câmara Municipal de Paracatu e diante da ausência de empresas interessadas em participar **DECLARA DESERTA** a Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às 16:15 (dezesseis horas e quinze minutos) do dia doze de junho de dois mil e dezoito, fazendo imprimir à presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa. Maria Stael Moura Machado – Presidente (*[assinatura]*), Evando Mendes Teixeira – Membro (*[assinatura]*), Rita de Cássia Caldeira Telentino – Membro Suplente (*[assinatura]*).

